



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Construção da Sala de Odontologia, Muro de Arrimo e Muro de Divisa no terreno onde está situada a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Apoio do Distrito Sertão da Bernardina

LOCAL: Avenida Joaquim Salvador da Silva, nº 122, Distrito Sertão da Bernardina, Tocos do Moji/MG

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade especificar os serviços, as técnicas construtivas e os materiais que serão empregados na execução da obra destinada à implantação da Sala de Odontologia na UBS de Apoio do Distrito Sertão da Bernardina, composta por um pavimento e com área total construída de 56,18 m², incluindo ainda a execução dos muros de divisa e do muro de arrimo.

A obra visa ampliar os serviços de saúde disponibilizados à população do distrito, especialmente no que se refere ao atendimento odontológico, proporcionando maior acesso à saúde bucal e reduzindo a necessidade de deslocamento dos moradores até a sede do município para realização de atendimentos. Todos os serviços serão executados em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, as exigências da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji e as diretrizes de segurança e saúde do trabalho.

2. INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

2.1 Placa de obra

Será instalada, em local de fácil visualização e destaque, a placa de obra em chapa galvanizada, com dimensões de 2,00 x 1,20 m, contendo as informações obrigatórias: nome e logotipo da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, nome da empresa contratada, número do contrato, nome e registro do responsável técnico, além do prazo de execução e valor do investimento.



A arte e o conteúdo da placa seguirão o modelo aprovado pela Prefeitura Municipal.

2.2 Demolição e Movimentação de Terra

Será realizada a escavação de um barranco, etapa indispensável para a preparação do terreno e o início da execução dos serviços.

Todo o material proveniente da escavação será removido, transportado e destinado por empresa credenciada pela construtora, garantindo o despejo em local autorizado e em conformidade com as normas ambientais vigentes, visando à preservação do meio ambiente.

2.3 Canaleta de Drenagem

Antes da execução do muro de arrimo, será instalada canaleta pré-moldada de concreto, tipo meia cana, destinada à captação e condução das águas pluviais, com a finalidade de evitar o acúmulo de água e minimizar a pressão hidrostática sobre a estrutura, assegurando o adequado escoamento das águas e contribuindo para a estabilidade, durabilidade e segurança do muro de arrimo.

2.4 Locação da Obra

A locação da obra será executada por profissional habilitado, utilizando-se instrumentos e métodos adequados, implantando gabaritos de madeira e marcos de referência com cotas de níveis e eixos perfeitamente definidos.

2.5 Canteiros e Instalações Provisórias

Será implantado um canteiro de obras atendendo as exigências do Ministério do Trabalho, conforme disposto na NR 18, e serão providenciadas as ligações provisórias de água, esgoto, e energia elétrica, destinadas ao atendimento das necessidades do canteiro.

Para o bom andamento dos serviços, a obra será mantida permanentemente limpa, organizada e segura, garantindo condições adequadas de trabalho e circulação.



2.6 Dispositivos de Proteção e Segurança

A obra será dotada de todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamentos de proteção coletiva (EPCs) necessários para garantir a segurança, a integridade física e a higiene dos trabalhadores, em conformidade com as normas vigentes do Ministério do Trabalho.

Será mantido na obra um kit de primeiros socorros para atendimentos imediatos de emergências. Em caso de maior gravidade, o trabalhador deverá ser encaminhado ao posto de saúde mais próximo.

Para assegurar a proteção, controle e segurança da obra, o local das instalações provisórias deverá ser totalmente cercado.

3. FUNDAÇÃO

A fundação será executada em conformidade com a ABNT NBR 6122 e demais normas técnicas pertinentes, sendo composta por estacas de concreto, do tipo escavada, com diâmetro de 25 cm, coroadas com blocos e vigas baldrame em concreto armado convencional, com resistência característica à compressão (f_{ck}) de 30 MPa.

As vigas baldrame da edificação e do muro de divisa possuirão seção transversal de 14 x 30 cm, enquanto que as vigas destinadas ao muro de arrimo terão seção transversal de 20 x 30 cm.

Os blocos de coroamento apresentarão dimensões de 0,60 x 0,60 x 0,40 m e 1,20 x 0,60 x 0,40 m (comprimento x largura x altura), conforme orientação da Prefeitura Municipal.

Todas as estruturas serão executadas em concreto com f_{ck} de 30 MPa, observando-se os critérios técnicos de resistência, estabilidade e durabilidade.

Após a execução das fôrmas, armações e concretagem, será realizada a impermeabilização das vigas baldrame da edificação e dos muros, abrangendo sua largura acrescida de 10 cm para cada lado, mediante aplicação de emulsão asfáltica tipo Vedacit, Viapol ou similar, aplicada em duas demãos cruzadas, visando bloquear a umidade ascendente e proteger a estrutura contra infiltrações.



Concluída a execução da fundação e da alvenaria de base, será realizado o reaterro com compactação mecânica em camadas sucessivas, garantindo a adequada estabilidade e acomodação do solo.

4. ESTRUTURA

A estrutura será executada de acordo com a ABNT NBR 6118 e demais normas técnicas vigentes aplicáveis ao dimensionamento e à execução de estruturas de concreto armado.

O sistema estrutural adotado será do tipo convencional, composto por pilares e vigas em concreto armado, com fck 25 MPa. Para execução da estrutura serão empregados aços CA-50 e CA-60, observando-se os critérios técnicos de resistência, estabilidade e segurança estrutural.

As lajes serão do tipo treliçadas pré-fabricadas, com altura total de 12 cm, destinada à composição de forro e dimensionadas para suportar sobrecarga de 100 kg/m².

5. ALVENARIA

A alvenaria de vedação será executada com blocos de concreto, obedecendo às dimensões e especificações definidas no projeto arquitetônico. Serão utilizados blocos de 19 x 19 x 39 cm para execução do muro de arrimo e blocos de 14 x 19 x 39 cm na edificação e nos muros de divisa.

Na extremidade superior da alvenaria da platibanda, será executada uma cinta de amarração, utilizando blocos canaleta tipo “U”, devidamente armados e preenchidos com concreto de fck 20MPa, garantindo a rigidez, estabilidade e travamento da estrutura.

As vergas e contravergas também serão executadas com blocos canaleta tipo “U”, devidamente armados e preenchidos com concreto de fck 20 MPa, devendo possuir transpasse mínimo de 30 cm além dos limites dos vãos, assegurando o adequado apoio e distribuição das cargas.



6. COBERTURA

A cobertura será composta por telhas metálicas do tipo trapezoidal, fixadas sobre estrutura de engradamento de madeira.

As calhas, rufos e pingadeiras serão confeccionados em aço galvanizado, garantindo a adequada captação e condução das águas pluviais. Os condutores verticais serão em tubos de PVC com diâmetro de 100 mm.

Nos muros serão instaladas pingadeiras, com a finalidade de evitar o escoamento excessivo de água sobre as superfícies e contribuir para a preservação da alvenaria e dos revestimentos.

7. ESQUADRIAS

Todas as esquadrias deverão ser de primeira qualidade, observando as dimensões do projeto arquitetônico. As esquadrias de alumínio serão do tipo MGM, Alcoa ou similar, com acabamento anodizado. As esquadrias de madeira serão confeccionadas em madeira de lei.

Nas juntas das janelas, será aplicado selante de poliuretano, assegurando estanqueidade e vedação adequada. Em todas as janelas, serão assentados peitoris em granito polido, de primeira qualidade, com espessura de 2 cm.

PORTAS			
AMBIENTE	MATERIAL	TIPO E MODELO	DIMENSÃO
Recepção	Alumínio com vidro	2 folhas de correr	2,40 x 2,10 m
Lavabos PCD e Consultório	Madeira	1 folha de abrir	0,90 x 2,10 m
Banheiro (consultório)	Madeira	1 folha de abrir	0,70 x 2,10 m
Medicamento	Madeira	1 folha de abrir	0,80 x 2,10 m



JANELAS E BASCULANTES			
AMBIENTE	MATERIAL	TIPO E MODELO	DIMENSÃO
Consultório	Alumínio com vidro	2 folhas de correr	1,50 x 1,00 m
Medicamento, Lavabos PCD e Banheiro (consultório)	Alumínio com vidro	Maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco, com vidros	0,80 x 0,60 m

8. REVESTIMENTOS, PISO E PINTURA

Acabamento por ambiente:

AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
Consultório Odontológico, Banheiros e Medicamento	Porcelanato	Azulejo até 1,50 m em todas paredes	Pintura látex
		Pintura látex, acima de 1,50 m de altura	
Recepção	Porcelanato	Pintura látex	Pintura látex

Será executado o contrapiso, seguido da camada de regularização, de forma a garantir superfície nivelada e adequada para o assentamento dos revestimentos.

Os pisos serão em porcelanato retificado, assentados com argamassa colante tipo AC III, sobre base devidamente regularizada. As juntas deverão apresentar espessura uniforme e serão preenchidas com rejunte industrializado, proporcionando acabamento técnico e estético de alta qualidade.

Os revestimentos cerâmicos das paredes serão assentados com argamassa colante tipo AC II. Tanto os azulejos quanto os pisos deverão ser de primeira qualidade do tipo Portobello, Eliane, Biancogres ou similar equivalente.

Na porta de entrada será instalada soleira em granito polido, de primeira qualidade, com espessura de 2 cm. Na área externa será executado pavimento em piso intertravado de concreto, utilizando blocos retangulares com dimensões de 20 x 10 cm e espessura de 6cm.



As paredes onde serão instalados os azulejos receberão chapisco e emboço antes da aplicação dos revestimentos. As demais paredes internas e externas, bem como o teto receberão chapisco e reboco, para posterior aplicação da pintura.

A pintura será realizada com tinta látex acrílica de primeira qualidade, nas cores a serem escolhidas pela Prefeitura Municipal. As tintas utilizadas deverão seguir padrão de qualidade equivalente às marcas Suvinil, Coral ou similar.

9. INSTALAÇÕES

9.1 Instalações Hidrossanitárias

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas em estrita conformidade com as normas da ABNT NBR 5626, NBR 8160 e demais normas técnicas aplicáveis, garantindo estanqueidade, durabilidade e segurança em todo o sistema.

As tubulações de água fria serão em PVC soldável, com diâmetros de 25 mm e 32 mm, instaladas conforme as recomendações da ABNT NBR 5626. Será instalada uma caixa d'água com capacidade de 1000 litros, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), das marcas Fortlev, Tigre ou similar.

Os tubos e conexões deverão ser de primeira qualidade, padrão Tigre, Amanco ou similar, devidamente certificados pela ABNT/INMETRO e PBQP-H.

As tubulações de esgoto serão em PVC rígido reforçado, com diâmetros de 40 mm, 50 mm e 100 mm, atendendo às exigências da ABNT NBR 8160. O sistema possuirá caixas sifonadas em PVC, e caixa de inspeção em alvenaria, garantindo o perfeito funcionamento, ventilação e manutenção das redes sanitárias.

9.2 Louças e Metais

As louças e metais a serem instalados deverão ser de primeira linha, observando às normas da ABNT NBR 15097, NBR 10283 e demais normas técnicas aplicáveis.



LOUÇAS E METAIS	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Lavatório	Lavatório de louça com coluna, cor branca, e torneira de bancada cromada
Vaso sanitário	Bacia com caixa acoplada, cor branca

Serão instalados dois vasos sanitários acessíveis para PNE, com caixa acoplada, em conformidade com a ABNT NBR 9050, incluindo barras de apoio horizontais em aço inox, assento ergonômico e demais acessórios necessários para garantir acessibilidade. Também será instalado um vaso sanitário convencional com caixa acoplada, no banheiro do consultório.

No consultório odontológico será instalado uma bancada em granito com espessura de 2 cm, dotada de cuba em aço inox.

Todas as louças e metais deverão apresentar alta durabilidade, acabamento de qualidade superior e certificação do INMETRO, sendo de marcas de referência, como Deca, Docol, Incepa, Tigre Metais ou similar.

9.3 Instalações Elétricas

As instalações elétricas deverão atender rigorosamente às normas da ABNT NBR 5410, NBR 13570 e demais normas aplicáveis, garantindo desempenho, durabilidade e segurança.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – NÚMERO DE PONTOS			
Luz (teto e arandela)	Interruptor simples	Interruptor com tomada	Tomada
07	3	3	20

Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade, possuir certificação da ABNT/INMETRO e ser instalados conforme orientações das normas técnicas e dos fabricantes.



Os quadros de distribuição e medição serão do tipo Telebrás, Siemens ou similar. Os disjuntores serão do tipo DIN, padrão Siemens ou similar.

As luminárias serão do tipo plafon de sobrepor, com lâmpadas LED de 24W, do tipo Blumenau, Philips ou similar.

Os interruptores e tomadas serão do tipo Pial Plus, Tramontina ou similar, com acabamento branco e padrão modular.

Os cabos elétricos deverão ser de cobre, do tipo Sil, Cobrecom, Nambei ou similar.

10. LIMPEZA FINAL

A obra será entregue após a conclusão de todos os serviços, completamente limpa, sendo removidos todos os entulhos e com as instalações em perfeito funcionamento.

11. DECLARAÇÕES FINAIS

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT, as exigências do código de obras do município e das concessionárias de serviços públicos locais.

As instalações serão ligadas definitivamente à rede pública existente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento.

Deverá estar disponibilizada no canteiro as seguintes documentações: projetos, cronograma e diário de obra.

12. MEDIÇÕES

As medições serão realizadas conforme o cronograma físico-financeiro, e com base na efetiva execução das etapas da obra, previamente aprovadas pela fiscalização técnica.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

A empresa contratada será integralmente responsável pela qualidade da execução dos serviços e dos materiais utilizados, deverá fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários para a completa realização da obra.

É de responsabilidade da contratada:

- Garantir o fornecimento e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados a todos os trabalhadores, conforme normas de segurança do trabalho;
- Cumprir integralmente as leis trabalhistas e previdenciárias vigentes, inclusive no que se refere ao recolhimento de encargos sociais e previdenciários de sua equipe;
- Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional legalmente habilitado, responsável pela execução da obra;
- Submeter previamente à aprovação da fiscalização todos os materiais a serem empregados na obra, devendo estes atender aos requisitos de qualidade e conformidade técnicas exigidos;
- Atender às orientações e determinações do engenheiro fiscal e do Departamento Municipal de Obras, no tocante à execução dos serviços.

Ao final de cada etapa da obra, a empresa deverá entregar à fiscalização o Diário de Obras completo e devidamente preenchido, com registros dos serviços executados, condições climáticas, orientações recebidas e demais ocorrências relevantes, assinado pelo responsável técnico. A entrega do diário é condição para a aceitação e pagamento dos serviços.

Tocos do Moji, 20 de maio de 2026.

Sara Helena de Pádua

Engenheira Civil

CREA-MG 237853